

## **COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

### **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 026/2025**

A Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta o seguinte parecer ao Projeto de Lei nº 026/2025, de autoria do EXECUTIVO, que dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade para servidores que atuam na Fazenda Municipal de da outras providências conforme segue:

#### **I – Objetivo e Justificativa**

O projeto tem por finalidade alterar a concessão de gratificação por produtividade aos servidores lotados no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, buscando reconhecer o desempenho funcional e incentivar a eficiência na prestação de serviços públicos, conforme argumentado pelo autor na justificativa que o acompanha. A matéria envolve repercussões de natureza financeira e orçamentária, exigindo a análise específica desta comissão

#### **II - Análise Financeira e Orçamentária**

O projeto foi analisado quanto à sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, nos termos da legislação vigente. Observa-se que:

- Está compatível com os objetivos e diretrizes estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Há previsão de recursos orçamentários suficientes para suportar os encargos decorrentes da implementação da medida;
- Acompanha a estimativa de impacto orçamentário-financeiro exigida pelo art. 16 da LRF.

#### **III – Conclusão**

Diante da análise empreendida, exclusivamente quanto aos aspectos orçamentário-financeiros, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2025, considerando sua adequação à legislação vigente e aos instrumentos de planejamento orçamentário.

Sala das Comissões, 29 de Agosto de 2025.

Ver. Luiz Piqui/PDT  
Relator

Ver. Miguel da Boa  
Vista/SOLIDARIEDADE  
Presidente

Ver. Fabrício Promoções/PODE  
Vice-Presidente